

GOVERNO DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIV

PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 025

PORTARIA SEMA IIº 19, de 03 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015 e,

considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 45.270, de 03 de outubro de 2007, que institui o Balcão Ambiental da Campanha e Fronteira Oeste, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Balcão Ambiental da Campanha e Fronteira Oeste:

- a) João Benildo Cadó;
- b) João Júnior de Miranda Roos;
- c) Noeci Vieira Pinto;
- d) Bruna Arns Jaques;
- e) Clero Luis Ghisleni;
- f) Leandro Nunes Pereira;
- g) Marco Antonio Tirelli;
- h) Roger Andres Machado;
- i) Samuel Sbaraini;
- j) Tania Maisa de Souza Burdulis.

Art. 2º – A coordenação do Balcão Ambiental da Campanha e Fronteira Oeste competirá ao servidor Marco Antonio Tirelli.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

Maria Patrícia Möllmann

Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Código: 1593796